

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO****EXERCÍCIO DE 2020****1. Normatização do Sistema e Histórico Legal**

Com fulcro no artigo 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual n.º 113 de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná); Lei Municipal n.º 10.130/2000, Instrução Normativa n.º 002/2012 da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, e ainda considerando a Instrução Normativa do Tribunal de Contas n.º 157/2021, exibimos o Relatório de Controle Interno, parte integrante da **Prestação de Contas do Exercício de 2020**.

Este trabalho foi estruturado em estrita observância ao diploma legal vigente, consoante ao que expressa o contido no parágrafo anterior, que orienta as atividades do controle interno nos seguintes termos:

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabeleceu no parágrafo único do artigo 54 que o relatório de Gestão Fiscal será assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno. Assim dispôs o retro mencionado diploma:

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Igualmente, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101 definiu responsabilidade aos Sistemas de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., em obediência aos preceitos legais, emitiu a Instrução Normativa n.º 002/2012 em 03 de Setembro de 2012, para instituir as funções e atribuições do controle interno tendo como destaque:

A DIRETORIA EXECUTIVA da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando a necessidade de disciplinar as ações internas de controle,

RESOLVE



I – Instituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A, na forma regulamentada pelo anexo desta Instrução Normativa.

II – Definir que esta instrução normativa entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Por fim, observaram-se os preceitos da Instrução Normativa nº 157/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que trata da documentação e informações que comporão a prestação de contas do exercício de 2020.

Assim, em cumprimento às determinações do item 7 do Anexo 10/PCA da Instrução Normativa 157 de 19 de Fevereiro de 2021, apresentamos o **Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2020 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, sediada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, Centro, Curitiba/PR.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos na citada Instrução Normativa, a saber:

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Davidson José Moulepes	
CPF: 041.940.699-94	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2019	Data do Fim: 31.12.2020
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Assistente Administrativo	
Origem do Servidor : (x) Próprio () Cedido	
Se servidor cedido, informar o Município / órgão de origem :	
Formação : Ciências Econômicas	

2º CONTROLADOR	
Nome: Marcus Vinícius dos Santos	
CPF: 504.278.149-87	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2019	Data do Fim: 31.12.2020
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Assistente Técnico Financeiro	
Origem do Servidor : (x) Próprio () Cedido	
Se servidor cedido, informar o Município / órgão de origem :	
Formação : Ciências Contábeis	

3. Relação de Servidores

O controle interno foi realizado pelos controladores identificados no item 2, não possuindo na estrutura outros empregados lotados no Sistema de Controle Interno.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno



Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro à Dezembro	Financeiro	Análise do Fluxo de Caixa	Exames e Verificação de Documentos e Relatórios	100%	Regularidade
02	Janeiro à Dezembro	Financeiro	Análise da Programação Financeira	Exames e Verificação de Documentos e Relatórios	100%	Regularidade
03	Janeiro à Dezembro	Financeiro	Análise da Execução Financeira	Comparações	100%	Regularidade
04	Janeiro à Dezembro	Financeiro	Contas a Pagar e Receber	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
05	Janeiro à Dezembro	Financeiro	Extratos Bancários	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
06	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
07	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Encargos Sociais	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
08	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Contratações	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
09	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Verificação de cadastro atualizado de funcionários	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
10	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Verificação das concessões de vantagens pessoais e adicionais	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade



11	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Verificação e acompanhamento nos processos de admissão e demissão de funcionários	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
12	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Verificação da Geração dos demonstrativos legais dos atos de Pessoal ao Tribunal de Contas	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
13	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Verificação do incentivo a capacitação e treinamento de funcionários	Exames e Verificação de Documentos / Entrevistas	100%	Regularidade
14	Janeiro à Dezembro	Recursos Humanos	Acompanhamento e controle dos registros que se relacionam a folha de pagamento	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
15	Janeiro à Dezembro	Contratos e Convênios	Estabelecimento de normas e procedimentos para celebração, controle de contratos e convênios	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
16	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Supervisão e acompanhamento nas contratações de serviços terceirizados	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
17	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação das rotinas de gerenciamento da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
18	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação da qualidade e eficiência dos serviços gerais de apoio às unidades administrativas	Entrevistas	100%	Regularidade
19	Janeiro à Dezembro	Tecnologia da Informação	Verificação da manutenção de normas e procedimento de segurança física e lógica dos sistemas informatizados	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
20	Janeiro à Dezembro	Patrimônio	Sistema de Controle Patrimonial	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade



21	Janeiro à Dezembro	Patrimônio	Confirmação de Existência	Visita in loco	100%	Regularidade
22	Janeiro à Dezembro	Patrimônio	Gerenciamento dos Bens Móveis	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
23	Janeiro à Dezembro	Patrimônio	Gerenciamento de Bens Imóveis	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
24	Janeiro à Dezembro	Patrimônio	Registros Contábeis	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
25	Janeiro à Dezembro	Patrimônio	Alienação e cessão de bens	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
26	Janeiro à Dezembro	Suprimentos	Aquisições de Bens e Serviços	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
27	Janeiro à Dezembro	Almoxarifado	Registro, controle e inventário	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
28	Janeiro à Dezembro	Almoxarifado	Controle de Entrada e Saída de materiais	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
29	Janeiro à Dezembro	Contabilidade	Registros Contábeis	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
30	Janeiro à Dezembro	Contabilidade	Verificação da guarda dos livros nos arquivos da Entidade	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
31	Janeiro à Dezembro	Contabilidade	Verificação dos livros informatizados impressos e encadernados	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade



32	Janeiro à Dezembro	Contabilidade	Geração e Consolidação das Demonstrações Contábeis	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
33	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação da existência de procedimentos para aquisição de bens e serviços	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
34	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Manutenção de cadastro atualizado de fornecedores e controle de preços	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
35	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação de processos devidamente formalizados	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
26	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Acompanhamento da execução de contratos	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
37	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação do sistema de gerenciamento e controle de uso de frota de veículos	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
38	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação e acompanhamento de necessidades de manutenção de veículos	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
39	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação do sistema de controle de quilometragem percorrida	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
40	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Verificação da manutenção de cadastro dos veículos e equipamentos	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
41	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Manutenção de controles específicos em veículos locados	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade
42	Janeiro à Dezembro	Administrativo	Avaliação da Estrutura Administrativa	Exames e Verificação de Documentos	100%	Regularidade

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

10

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.** depende de dinheiro em caixa para cumprir com suas obrigações, e é por meio do fluxo de caixa que ela tem uma visão de quanto exatamente está disponível para suprir suas necessidades atuais e futuras. A gestão do fluxo de caixa não se constitui em preocupação exclusiva das grandes empresas, ou mesmo daquelas voltadas para a obtenção do lucro, mas das organizações em geral. Este importante demonstrativo da situação financeira da **CURITIBA S.A.** foi moldado às necessidades da Companhia e apresentado de forma a ser facilmente interpretado por qualquer usuário e trazer informações que contribuam para melhorar o processo de tomada de decisão. A Fluxo de Caixa analisado atende aos seguintes aspectos:

- **Funcionalidade** - um modelo entendido e utilizado de maneira simples e fácil;
- **Exeqüibilidade** - possibilidade de realização;
- **Clareza quanto aos objetivos** - tem-se em mente para qual objetivo o fluxo de caixa está sendo elaborado;

Para a elaboração do fluxo de caixa foi necessário o planejamento através do acompanhamento e controle das atividades operacionais da Companhia, apresentando assim um fluxo de caixa de acordo com suas necessidades. O fluxo de caixa utilizado é um instrumento que relaciona os ingressos e saídas de recursos monetários no âmbito da **CURITIBA S.A.** durante o exercício de 2020 inteiro.

O fluxo de caixa bem estruturado não evitou situações indesejáveis à Companhia, como por exemplo, a falta de recursos disponíveis para cumprir com suas obrigações na data prevista. Esta mesma estrutura também serviu para planejar

o saldo do caixa, aplicando os recursos excedentes de forma mais segura, permitindo o planejamento dos desembolsos de acordo com as disponibilidades de caixa. A análise do Fluxo de Caixa realizada pelo Controle Interno teve por objetivo fundamental verificar se este instrumento de gestão levantou todas as necessidades da Companhia, para que pudesse cumprir todas as obrigações nos prazos certos, alcançando resultados positivos e, considerando os desembolsos necessários para o seu funcionamento. Através da análise, verifica-se que a utilização do Fluxo de Caixa atingiu seu objetivo apenas para garantir a **CURITIBA S.A.** o controle gerencial apropriado à sua movimentação financeira, mas não foi capaz de evitar pagamento em data posterior, em razão de sua indisponibilidade financeiras em determinados períodos durante o exercício.

11

O setor financeiro, compete à Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal, a qual é encarregada de fazer todo o lançamento e controle das movimentações financeiras da Companhia. A Gerência é composta por 3 (três) funcionários, que efetuam todos os lançamentos e controlam o Fluxo de Caixa, Contas a Pagar e Bancos. A **CURITIBA S.A.** conta com um sistema informatizado para lançamentos e controle segregado em módulos: Financeiro, Contábil e Patrimonial. Todas as movimentações financeiras ocorridas na Companhia são lançadas diariamente neste sistema no módulo financeiro. Ao final de cada mês são feitas conciliações entre o módulo financeiro e o contábil para apurar possíveis divergências de lançamentos. Toda documentação lançada no sistema foi analisada por este Controle Interno, conferindo os lançamentos de acordo com o que o sistema contábil aponta.

A Companhia manteve durante o exercício de 2020 fundo de caixa para pequenas despesas, tais como despesas correntes de cartórios, despesas urgentes de manutenção e pequenos gastos em geral. A reposição deste fundo de caixa é feita por meio de retirada da conta corrente, acompanhado de autorização assinada pela Diretoria Executiva. Diariamente é emitido um boletim de caixa, no qual constam

todas as movimentações do período, e são arquivados todos os documentos comprobatórios das movimentações juntamente com este relatório. O sistema informatizado permite emissão de relatórios de fluxo de caixa com diversos filtros à escolha, dependendo da necessidade e tipo de informação a ser extraída. O planejamento financeiro é feita com base em dados passados e com base nos relatórios de contas a pagar e receber, sendo utilizado o **regime de competência** para verificação da execução e orçamento financeiro.

12

Quadro : Resumo Planejamento Orçamentário e Execução Financeira**DEMONSTRATIVO GERENCIAL**

Descrição	Previsto	Executado	Diferença
Despesas com Pessoal	4.766.358,61	4.459.221,27	-307.137,34
Despesas com Custeio	601.099,30	553.418,06	-47.681,24
Despesas Legais e Judiciais	45.810,91	31.282,04	-14.528,87
Despesas Tributárias e Financeiras	460.845,96	480.819,64	19.973,68
Subtotal >>>>>	5.874.114,78	5.524.741,01	-349.373,77
Receitas	2.571.803,86	5.054.210,11	2.482.406,25
Saldo	-3.302.310,92	-470.530,90	2.831.780,02

Resumidamente, daquilo que foi planejado para o exercício de 2020 e do que foi executado, houve uma diferença de R\$ 2.831.780,02 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil setecentos e oitenta reais e dois centavos), proveniente principalmente dos valores previstos para as Receitas, que foram superiores em razão de recebimentos não previstos realizados durante o exercício.

Toda movimentação de recursos, seja para pagamento de contas, transferências de valores e aplicações, necessitam de autorização prévia assinada pela Diretoria Executiva. O volume de transações bancárias é grande e os extratos bancários são emitidos diariamente, a fim de serem lançados e conciliados os valores referentes à movimentação bancária de cada conta, como tarifas, depósitos, pagamentos, etc. Ao final de cada mês são conferidas também pela contabilidade as movimentações lançadas no sistema com o extrato para apurar valores não compensados e proporcionar segurança nos registros. Os valores a receber são lançados no sistema informatizado pela Gerencia Financeira Administrativa e de Pessoal. São lançados por data de emissão, data de vencimento, histórico e todos os dados necessários para a localização do documento que gerou a transação. Estes valores se referem à Contrato de Prestação de Serviços, Contratos de Compra e Venda e Contrato de Locação Comercial. O controle desses recebimentos se dá via relatório de retorno bancário, sendo dada a baixa do título no sistema assim que é comprovado o recebimento.

13

Quando algum título bancário não é liquidado, o relatório emitido pelo sistema aponta e são tomadas medidas de cobrança para que a Companhia possa receber esses valores imediatamente. O controle dos lançamentos destes valores é feito por meio de relatórios emitidos pelo próprio sistema e confrontados pela gerência financeira com os extratos bancários, a fim de verificar se todos os recursos recebidos foram devidamente registrados.

Com relação ao Contas a Pagar, todas as obrigações da Companhia são lançadas no sistema por data de emissão e data de vencimento, e são controladas por meio de relatórios que podem ser emitidos pelo próprio sistema ou gerados em Excel. Cada documento que chega à Gerência Financeira é primeiramente analisado a fim de verificar a sua procedência e atendimento aos requisitos exigidos, como por exemplo, estar nominal à Companhia e relatar detalhadamente o serviço ou produto a ser pago. Todos os pagamentos são efetuados por meio de sistema eletrônico, após

a assinatura de documento denominado Nota de Pagamento, autorizado pela Diretoria Executiva. O sistema permite emitir relatórios para o controle das contas a pagar por vencimento, por data de emissão, por credor, por tipo de despesa, e permite montar relatórios de acordo com a necessidade gerenciais.

14

A análise feita pelo Controle Interno na área de Gestão de Recursos Humanos teve como foco a análise da folha de pagamento, o recolhimento dos encargos sociais bem como a legalidade das contratações efetuadas no período. Assim, foram verificados os seguintes itens:

a) Quantitativo de pessoal - afim de obter, via registros cadastrais da Companhia, os quantitativos de cargos e funções autorizados pelo Conselho de Administração da Companhia e ocupados. Neste item, não houve nenhuma extrapolação do limite autorizado para preenchimento dos cargos.

Verificou-se por análise comparativa com outros registros existentes (como fichas funcionais), a atualização e confiabilidade dos dados cadastrais. Constatamos a adequação dos procedimentos operacionais adotados na Companhia para manter tempestivo e fidedigno o cadastro, que oferece informações atualizadas e confiáveis. Obtemos através de relatórios emitidos pelo sistema informatizado de Recursos Humanos, as relações quantitativas e qualitativas de funcionários em exercício na Companhia, para verificação *in loco* da relação com a efetiva ocupação.

b) Controle de Pagamentos - neste tópico, avaliamos o gerenciamento do Sistema Informatizado, se é capaz de manter a integridade e confiabilidade dos dados e das informações sobre recursos humanos e contribui eficaz e eficientemente para a consecução dos objetivos da gestão de pessoal. Ainda, verificamos se o relatório emitido pelo sistema está de acordo com os créditos efetuados nas contas dos funcionários constantes da relação de pagamento de salário. Não encontramos nenhuma divergência durante o período analisado.

c) Cessão: ônus da remuneração - Identificamos os funcionários que estão na situação funcional de cedidos a outros órgãos da Administração Municipal. Não existe nenhum funcionário cedido à outro órgão da Administração.

d) Folha de pagamento - O objetivo do controle interno na análise da folha de pagamento foi o de constatar a existência de informações cadastrais desatualizadas que estejam gerando irregularidades no pagamento do funcionários, verificando a existência de duplicidade no registro cadastral do pessoal em exercício, analisando se houve a ocorrência de pagamento de vantagens/benefícios indevidos ou incompatíveis, atentando para o cumprimento da legislação no pagamento de pessoal, analisando o conjunto das remunerações especificadas nos documentos comprobatórios. Avaliamos ainda a segurança do sistema de pagamento do pessoal, confirmando a existência física dos funcionários constantes do sistema de pagamento de pessoal da Companhia. Verificamos se os valores das remunerações/salários expressos nas Folhas de Pagamentos são, efetivamente, extrações das Tabelas Salariais, analisando dessa maneira se a Folha de Pagamentos da Companhia é exata expressão da situação identificada nas fichas financeiras. Realizamos, através de verificação de documentos, a confirmação de saldos, confrontando as cópias de contracheques de funcionários selecionados com relação para crédito bancário.

O controle interno também analisou a política de **Gestão de Suprimento de Bens e Serviços**.

Num primeiro momento, analisamos as requisição de materiais/serviços, verificando se a requisição do material/serviço é assinada e autorizada pelo Gerente da Área solicitante. Assim, nos processos de aquisição de material procuramos evidenciar, a legitimidade da documentação referente à requisição do material/serviço efetuada, bem como a efetiva necessidade da aquisição, bem como se a natureza do material é compatível com as atividades típicas da área requisitante.

Os procedimentos de controle interno na área de Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços para a Companhia foram previamente determinados através das ações abaixo descritas :

16

Tópico em Análise : Formalização Legal

Objetivo : Comprovar a observância das exigências legais na etapa da composição dos procedimentos licitatórios. (**Procedimentos 1 ao 5**)

Tópico em Análise : Limites à Competitividade

Objetivo : Comprovar a existência de tentativas de frustrar ou fraudar o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios, mediante qualquer motivo. (**Procedimentos 6 ao 8**)

Tópico em Análise : Contratação sem Licitação

Objetivo : Checar o cumprimento de exigência de que toda contratação de obra, serviço ou compra deve ser precedido de processo licitatório, respeitada as exceções. (**Procedimentos 9 ao 13**)

Tópico em Análise : Liquidação da Despesa

Objetivo : Comprovar o efetivo cumprimento dos procedimentos estabelecidos para liquidação da despesa (**Procedimentos 14 e 15**)

AÇÕES DESENVOLVIDAS

1. Requisição do objeto a ser contratado

Procedimento : Verificar se a abertura de procedimento licitatório, sua dispensa e inexigibilidade, ou de pregão foi precedida de requisição aprovada pela autoridade competente.

Tipo de Auditoria : Conformidade

2. Clareza na descrição do objeto a ser contratado

Procedimento: a) Verificar se a redação da cláusula do objeto é clara;
b) Verificar a utilização de termos subjetivos na cláusula do objeto do contrato;
c) Na hipótese de terem sido utilizados termos subjetivos, verificar se existe ou documentos que descreva o objeto contratado.

Tipo de Auditoria :	Conformidade
3. Anexos do Edital	
Procedimento :	Verificar se constituíram anexos do edital, sendo dele parte integrante : a) Projeto Básico e/ou Executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; c) orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários; c) minuta do contrato a ser firmado entre as partes; d) as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
Tipo de Auditoria :	Conformidade
4. Projeto Básico	
Procedimento :	Verificar se a licitação para obras e prestação de serviços foi precedida de Projeto Básico.
Tipo de Auditoria :	Conformidade
5. Orçamento Detalhado	
Procedimento :	Verificar se os Editais e Anexos, detalham, em planilhas, a composição de todos os custos unitários para a contratação de obras ou serviços.
Tipo de Auditoria :	Conformidade
6. Óbices para a Contratação	
Procedimento :	Comprovar se o responsável pelo processo licitatório não admitiu, previu, incluiu ou tolerou, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometeram, restringiram ou frustraram o seu caráter competitivo e nem estabeleceram preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio das licitantes ou do qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da licitação.
Tipo de Auditoria :	Conformidade
7. Direcionamento para contratações de instituições que detenham inquestionável reputação ético-profissional	
Procedimento :	a) Verificar se ocorreu o caso de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à

recuperação social de preso, desde que a contratada detenha à inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

b) Na hipótese de ter ocorrido a contratação com base no inciso VII do Art. 29 da Lei 13.303/16, observar se a instituição subcontratou outra para executar os serviços.

Tipo de Auditoria : Conformidade

8. Direcionamento para Questões Emergenciais

Procedimento : a) Verificar se ocorreram dispensas de licitação baseadas no inciso XV do Art. 29 da Lei 13.303/16;
b) Verificar se a justificativa para este tipo de contratação se enquadra nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Tipo de Auditoria : Conformidade

9. Contratação Nula

Procedimento : a) Identificar as contratações sem processos licitatórios e analisar as razões oferecidas para a efetividade das contratações;
b) Verificar o cumprimento das exigências legais para inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Tipo de Auditoria : Conformidade

10. Designação Formal

Procedimento : Verificar se foi formalmente designado um representante do órgão ou entidade para acompanhar e fiscalizar o contrato.

Tipo de Auditoria : Conformidade

11. Relatório de Ocorrências

Procedimento : Verificar se todas as ocorrências relacionadas a execução dos contratos foram anotados em registro próprio pelo representante do órgão, determinando as providências necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados.

Tipo de Auditoria : Conformidade

12. Providências do representante do órgão ou entidade

Procedimento : Verificar se as decisões e providências, que ultrapassem a competência do representante do órgão foram solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas cabíveis.

Tipo de Auditoria : Conformidade

13. Atesto de Obras e Serviços

Procedimento : Verificar se os recebimentos de obras ou serviços executados foram realizados provisoriamente e definitivamente.

Tipo de Auditoria : Conformidade

14. Atesto das Compras

Procedimento : Verificar a existência de declaração expressa, assinada pelo Gestor, de que foi recebido o material, executado o serviço público ou realizada a obra em condições satisfatórias.

Tipo de Auditoria : Conformidade

15. Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Procedimento :
a) Verificar se a contratada cobrou pelos serviços não permitidos;
b) Verificar a existência de cobrança de serviços sem cobertura contratual;
c) Verificar se foram juntados documentos nos processos de pagamento.

Tipo de Auditoria : Conformidade

Assim, os trabalhos do Controle Interno em relação a gestão de suprimentos foram reduzidos ao termo abaixo demonstrado:

Objeto	Achados	Avaliação	Recomendações
Requisição do Objeto a ser contratado	A abertura de procedimento licitatório, dispensa e inexigibilidade ou de pregão foi precedida de requisição aprovada pela autoridade competente.	Regular	N/A
Clareza	As cláusulas que descrevem os objetos a serem	Regular	N/A

	contratados são claras. Não foram utilizados termos subjetivos.		
Anexos do Edital	Os anexos do Edital foram constituídos com : a) projeto básico, com todas as partes, desenhos, especificações e outros acompanhamentos; b) orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários; c) a minuta do contrato a ser firmado; d) as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.	Regular	N/A
Projeto Básico	As licitações, dispensas e inexigibilidades, para obras e prestação de serviços, foram precedidas de Projeto Básico.	Regular	N/A
Orçamento Detalhado	Os Editais e Anexos detalham, em planilhas, a composição de todos os custos unitários para a contratação de obras ou serviços.	Regular	N/A
Óbices para a Contratação	O responsável pelo processo licitatório não admitiu, previu, incluiu ou tolerou, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometeram, restringiram ou frustraram o seu caráter competitivo e nem estabeleceram preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio das licitantes ou do qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da licitação.	Regular	N/A
Contração Nula	As contratações foram precedidas de processo licitatório.	Regular	N/A
Designação Formal	Foi formalmente designado um representante do órgão ou entidade para acompanhar e fiscalizar o contrato.	Regular	N/A
Relatório de Ocorrências	As ocorrências relacionadas a execução dos contratos foram anotados em registro próprio pelo representante do órgão, determinando as providências necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados.	Regular	N/A
Providências do representante da entidade	As decisões e providências, que ultrapassem a competência do representante do órgão foram solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas cabíveis.	Regular	N/A
Atesto de Obras e Serviços	Os recebimentos de obras ou serviços executados foram realizados provisoriamente e definitivamente.	Regular	N/A
Atesto de Compras	Consta declaração expressa, assinada pelo Gestor, de que foi recebido o material, executado o serviço público ou realizada a obra em condições satisfatórias.	Regular	N/A
Descumprimento de Cláusulas Contratuais	A contratada não cobrou pelos serviços não permitidos;	Regular	N/A
Descumprimento de Cláusulas Contratuais	Não ocorreu a cobrança de serviços sem cobertura contratual;	Regular	N/A
Descumprimento de Cláusulas	Foram juntados documentos nos processos de pagamento.	Regular	N/A

As análises do controle interno sobre a Gestão Patrimonial executada pela Companhia baseou-se em verificar os seguintes pontos de controle:

- ❖ Observar a existência de sistema de controle patrimonial que permita salvaguardar os bens da Entidade.
- ❖ Comprovar a consistência objetiva entre os dados registrados nos relatórios de patrimônio oriundos do sistema de controle patrimonial e as existências físicas efetivas.
- ❖ Verificar a exatidão e a confiabilidade dos dados de movimentação, e se as informações sobre os saldos de bens são seguras e consistentes
- ❖ Conferir a existência e aplicação de mecanismos de consistência dos dados disponibilizados.
- ❖ Verificar a administração de Dados, o controles de mudanças e a descrição de Dados, o controles de concorrência e acesso a Dados, as Disponibilidades e Recuperação do Banco de Dados e a Integridade do Banco de Dados.
- ❖ Comprovar a existência dos mecanismos básicos de proteção à acessibilidade aos dados.
- ❖ Verificar a efetiva segurança dos acessos físicos e lógicos, confirmando o baixo grau de vulnerabilidade das informações.
- ❖ Verificar se o inventário físico foi realizado e está atualizado.

- ❖ Identificar se o inventário físico expressa efetivas existências e a confiabilidade dos instrumentos de controle patrimonial.
- ❖ Selecionar itens do inventário, verificar sua localização e atestar a consistência das descrições com os itens verificados
- ❖ Verificar se os bens em uso estão devidamente identificados através da gravação de placas metálicas ou de outros meios, com o número ou código adotado.
- ❖ Verificar a atualização, consistência e formalidades dos termos de responsabilidade sobre os bens.
- ❖ Verificar, por meio de inspeção física, se os controles do almoxarifado são adequados e se os estoques correspondem aos registros.
- ❖ Atentar, quando da realização da contagem física dos estoques, para a periodicidade ser fixada em função do valor do bem estocado. Quanto maior o valor, menor o intervalo de tempo de realização das inspeções.
- ❖ Comprovar a legalidade, eficiência e eficácia no gerenciamento da aquisição, baixas e de utilização de bens móveis e equipamentos.
- ❖ Examinar, em caso de baixa por perda ou extravio, se foram tomadas providências para identificar as responsabilidades.
- ❖ Verificar, para o caso de inutilização ou abandono, a efetiva impossibilidade ou inconveniência da alienação do bem (já classificado como irrecuperável).

- ❖ Identificar a existência de contratos de manutenção. Avaliar a oportunidade e suficiência das contratações. Examinar sua execução e seus resultados práticos - a eficácia da contratação.
- ❖ Identificar a existência de contrato(s) de seguro de bens móveis e equipamentos, avaliando sua viabilidade econômica, bem como os aspectos da legalidade, a oportunidade e a suficiência dos termos contratuais.
- ❖ Observar se os elementos constantes nos registros correspondem às características do bem móvel ou equipamento, quanto ao seu estado de conservação.
- ❖ Constatar se os bens móveis/equipamentos apresentam danos ainda não considerados nos registros da instituição, para efeito de responsabilização de quem lhes deu causa.
- ❖ Verificar se o controle dos bens móveis/equipamentos, em uso, está sendo corretamente mantido e de forma atualizada, que permita ser identificado, a qualquer momento o responsável por sua guarda e conservação.
- ❖ Verificar a existência de bens móveis/equipamentos ociosos, sem destinação específica, solicitando justificativas para cada situação constatada.
- ❖ Verificar a utilização de bens móveis (máquinas e equipamentos), de propriedade ou à disposição da Entidade, em obra ou serviço particular.

- ❖ Verificar se as transferências (modalidade de movimentação de bens com troca de responsabilidade, de um setor para outro, dentro da mesma entidade), ocorreram dentro do estrito interesse da administração, sendo convenientes e oportunas.
- ❖ Comprovar a legalidade, eficiência e eficácia no gerenciamento da aquisição, de baixas e de utilização de bens imobiliários - terrenos, glebas, edificações, etc.
- ❖ Identificar a natureza dos bens imóveis adquiridos e sua compatibilidade com as atividades típicas da Entidade.
- ❖ Comprovar a legalidade, eficiência e eficácia no gerenciamento da conservação de bens imobiliários.
- ❖ Identificar a existência de contratos de manutenção. Constatar a oportunidade e suficiência da contratação. Avaliar sua execução e a eficácia da contratação.
- ❖ Efetuar o levantamento da configuração dos microcomputadores, com vistas a permitir confrontações dessas informações com aquelas registradas no Sistema Patrimonial, bem como nas notas fiscais de aquisição.
- ❖ Verificar se o Sistema Contábil é informado tempestivamente, sobre aquisições, cessão, permuta, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer outras alterações havidas no quantitativo de bens patrimoniais.
- ❖ Verificar a periodicidade de correções e/ou atualizações dos saldos registrados.

- ❖ Conferir, por seleção de itens (prova seletiva, teste ou amostragem), os cálculos de depreciação utilizados pela Entidade.
- ❖ Verificar a existência de avaliações periciais nos bens imobiliários da Entidade. Identificar as razões da perícia e a legitimidade do laudo. Avaliar os resultados práticos para a gestão.
- ❖ Verificar a consistência dos valores apropriados para as obras em andamento, em relação ao valor pago acumulado pela referida obra.

Ainda, verificamos a realização de contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente. A empresa **JK AUDITORES** foi contratada através da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 005/2020, originando o Contrato de Prestação de Serviços n.º 70.

O relativo pregão eletrônico teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A, no exercício financeiro de 2020.

Os serviços prestados pela empresa contratada compreenderam basicamente:

1.1 – OBJETIVO

Analisar as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Prestações de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., do exercício de 2020 englobando: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, visando atender as normas da Lei 6.404/76;

1.2 – OBJETIVO ESPECÍFICO

26

Com a finalidade de atingir o objetivo geral acima proposto a contratada deverá, no mínimo:

- ❖ Proceder testes de observância para avaliar a efetividade dos controles internos desta entidade;
- ❖ Verificar a regularidades dos inventários, constatando a existência ou não dos bens neles arrolados;
- ❖ Verificar a regularidade e efetividade das receitas e custos e despesas escrituradas;
- ❖ Verificar se a escrituração dos fluxos financeiros desta entidade está sendo realizada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- ❖ Verificar se a escrituração das variações patrimoniais desta entidade estão sendo realizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- ❖ Verificar se a apuração do resultado econômico desta entidade está sendo realizada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- ❖ Prestar ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, esclarecimentos sobre quaisquer irregularidades ou itens controvertidos que sejam detectados no decorrer da execução dos serviços de auditoria;

- ❖ Se fazer representar, por meio de seu auditor, caso convocada, em reunião do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral que vier a tratar da prestação anual de contas da companhia referente ao exercício financeiro de 2020;
- ❖ Verificar a congruência entre os as informações contidas nos relatórios, anexos e demais documentos, que compõem a prestação anual de contas a ser apresentada pela CURITIBA S.A. ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as demonstrações contábeis auditadas;
- ❖ Emitir um relatório final expressando opinião acerca das demonstrações contábeis desta Companhia na forma exigida pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria – NBC TA 700 (o relatório final deverá ser entregue impresso e encadernado em duas vias em papel A4, bem como, em meio magnético CD ou DVD).

Assim, os resultados dos trabalhos foram consubstanciados em relatórios, denominado Relatório de Auditoria sobre as demonstrações contábeis da CURITIBA S.A., para o exercício a findar-se em 31 de Dezembro de 2020, preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, bem como de acordo com as informações e documentos que forem disponibilizados.

Segundo àqueles auditores, as demonstrações financeiras analisadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.**, em 31 de dezembro de 2020 o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício encerrado nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As atividades realizadas pelo Controle Interno foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditoria Interna de 2020, levando-se em consideração o Anexo da Instrução Normativa n.º 002/2012 de 03 de Setembro de 2012, determinações e prioridades definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e sugestões apresentadas pela Diretoria Executiva da Companhia.

28

Além das auditorias, também foram realizados trabalhos de acompanhamento de processos já auditados nos exercícios anteriores, que requerem atenção e monitoramento constantes até que se cumpram as determinações exaradas pela controle interno.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade foi o de verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores disponíveis;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 13.303/2016; Lei 8.666 e IN dos procedimentos gerenciais da CURITIBA S.A.;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

29

- ❖ Orçamentária;
- ❖ De Pessoal;
- ❖ De Compras e Almoxarifado;
- ❖ Patrimônio;
- ❖ Contratos;
- ❖ Contabilidade e Tesouraria;
- ❖ Diversos.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas da Empresa	
• Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	Regular
• Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	Regular
• Eficácia da aplicação das políticas	Regular
Execução Financeira	
• Indicadores Financeiros	Regular
• Indicadores Econômicos	Regular
• Realização da Receita e Renúncias	Regular
• Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	Regular
• Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	Regular
• Programação Financeira e Fluxo Financeiro	Regular
• Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)	Regular
Conselho de Administração	
• Composição (Número de Membros e representação)	Regular
• Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
• Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da	Regular

Entidade	
Conselho Fiscal	
• Composição (Número de Membros e representação)	Regular
• Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
• Qualidade das informações prestadas pela Administração	Regular
• Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	Regular
Cumprimento das Obrigações	
• Trabalhistas	Regular
• Fiscais e Tributárias	Regular
• Sociais	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
• Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas em Relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM - AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, empresa de economia mista do Município de Curitiba, tem como finalidade gerir e coordenar as políticas públicas que visem promover regularização fundiária das empresas, pessoas e instituições instaladas principalmente na Cidade Industrial de Curitiba, assim como a comercialização das áreas remanescentes de sua implantação.

As políticas e o direcionamento dado pela Diretoria Executiva da empresa tiveram como principal objetivo alcançar a meta de regularização fundiária estabelecida para o ano de 2020, sendo esta foi atingida satisfatoriamente. A **CURITIBA S.A.** tem procurado alinhar-se às práticas recomendadas e mais utilizadas pelos órgãos fiscalizadores de sua gestão.

As auditorias realizadas pelo Controle Interno, têm como finalidade comprovar a legalidade e legitimidade, e avaliar os resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas unidades da administração, bem como a aplicação dos recursos, considerando-se ainda os seguintes aspectos:

- a. observância da legislação e normas correlatas;
- b. execução dos programas de governo, dos contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
- c. cumprimento dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle;
- d. desempenho administrativo e operacional da administração;
- e. controle e utilização dos bens e valores sob uso e guarda dos administradores ou gestores;
- f. verificação e avaliação dos sistemas de informações e a utilização dos recursos computacionais.

Embora ainda com estrutura reduzida de materiais e servidores, o trabalho do Controle Interno concentrou-se e verificou-se com detalhes os seguintes procedimentos:

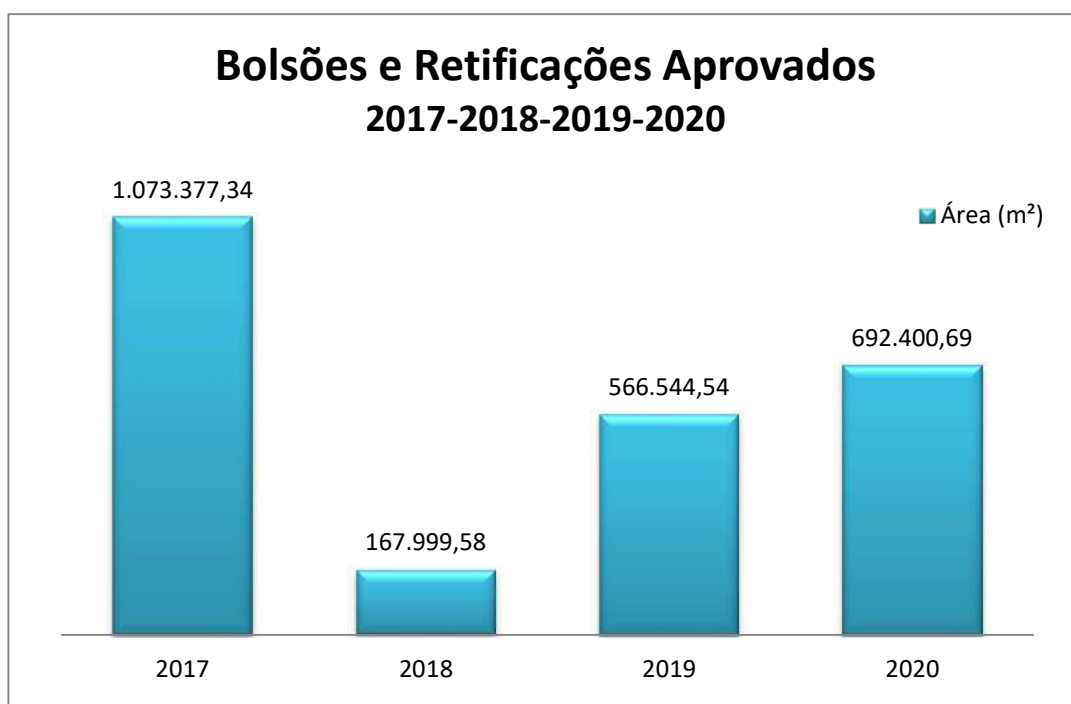
7.1. Procedimentos de Fiscalização Quanto aos Planos e Políticas da Empresa

A CURITIBA S.A reforçou sua reputação como instituição reconhecida pela excelência em Programas de Regularização Fundiária e de destaque entre os grandes agentes do setor público municipal. O posicionamento e as iniciativas da Companhia em alinhamento ao seu compromisso com os interesses sociais e econômicos, as melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento, resultaram na aprovação de 692.400,69 m² em áreas consideradas irregulares em virtude da lei, beneficiando mais de 27 empresas/instituições, com transferência e titularidade através de 02 Escrituras Públicas outorgadas, gerando o reconhecimento por parte

da sociedade e de instituições que valorizam o trabalho desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.

32

As ações de regularização fundiária em 2020 proporcionaram o aumento naquilo que entendemos ser a ferramenta necessária para a melhor administração municipal : o conhecimento físico e geográfico e a situação ocupacional da Cidade Industrial de Curitiba. Além disso, teve-se uma vinculação consistente entre a situação real, o cadastro e o registro, implementando um bom saneamento do sistema de acompanhamento de imóveis, bem como as peças técnicas necessárias para a promoção dos processos de regularização fundiária em andamento, com o reconhecimento das posses legítimas e pacíficas e expedição dos respectivos títulos de domínio.



7.2. Execução Financeira

33

Como forma de analisar o desempenho financeiro, a atratividade de investimento e a situação de equilíbrio ou insolvência das empresas, utiliza-se a técnica de análise de balanços que permite verificar “[...] a posição econômico-financeira atual, as causas que determinaram a evolução apresentada e as tendências futuras” (ASSAF NETO, 2012, p. 43).

Os indicadores financeiros:

[...] servem como identificadores que demonstram a potencialidade da empresa. São eles que dizem qual a liquidez da empresa de dispor de recursos para saldar suas dívidas, qual o endividamento da empresa com terceiros, qual o retorno sobre os investimentos dos acionistas, [...], entre muitas outras singularidades ativas de análise (TEIXEIRA; MELO, 2011, p.1)

No QUADRO 1, estão representados os principais índices financeiros de análise de balanços. Eles garantem um diagnóstico preciso da situação econômico-financeira da empresa. Eles são distribuídos por grupo, num total de onze, e foram calculados e utilizados para analisar as empresas.

QUADRO - RESUMO DOS INDICES ECONOMICOS - FINANCEIROS					
Grupo	Símbolo	Índice	Fórmula	Interpretação	2020
Estrutura de Capital	1. CT/PL	Participação de capitais de terceiros	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	Quanto a Companhia tomou de capitais de terceiros para cada \$100 de capital próprio.	0,00
	2. PC/CT	Composição do endividamento	$\frac{\text{passivo circulante}}{\text{capitais de terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais.	0,04%
	3. AP/PL	Imobilização do patrimônio líquido	$\frac{\text{Ativo permanente}}{\text{patrimônio líquido}}$	Quanto a Companhia aplicou no ativo permanente para cada \$100 de patrimônio líquido.	0,88%

	4. AP/(PL + ELP)	Imobilização dos recursos não correntes	<u>Ativo permanente</u> / Patr Liq + Ex. LP	Qual o percentual de recurso não correntes destinado ao ativo permanente.	0,00%
Liquidez	5. L.G	Liquidez Geral	<u>At Circ + Realiz LP</u> / Pas. Circ + Ex LP	Quanto a Companhia tem de ativo circulante + realizável a Longo Prazo para cada \$1 de dívida total.	1,13
	6. L.C	Liquidez corrente	<u>Ativo circulante</u> / Passivo circulante	Quanto a Companhia tem de ativo circulante para cada \$1 de passivo circulante.	42,46
	7. L.S	Liquidez seca	<u>At. Circ. - Estoques</u> / Passivo Circulante	Quanto a Companhia tem de ativo Líquido para cada \$1 de passivo circulante.	6,99
Rentabilidade	8. V/AT	Giro do ativo	<u>Receita líquida</u> / Ativo Total	Quanto a Companhia vendeu para cada \$1 de investimento total.	0,14
	9. LL/V	Margem líquida	<u>Lucro líquido</u> / Receita líquida	Quanto a Companhia obteve de lucro para cada \$100 vendidos.	-0,19
	10. LL/AT	Rentabilidade do ativo	<u>Lucro líquido</u> / Ativo Total	Quanto a Companhia obteve de lucro para cada \$100 de investimentos total.	-0,03
	11. LL/PL	Rentabilidade de patrimônio líquido	<u>Lucro líquido</u> / Patr. Liq Médio	Quanto a Companhia obteve de lucro para cada \$100 de recursos próprios investidos em média.	-0,19

Os índices de Endividamento têm como principal finalidade mostrar o nível de comprometimentos do capital próprio da Companhia com o capital de terceiros. Eles nos informam se utiliza-se mais de recursos de terceiros ou de recursos próprios. Conforme verifica-se pelo Quadro 1, a Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. não está em situação de endividamento de curto prazo aliado a situação de que grande parte do capital utilizado pela Companhia foi de terceiros. Com relação ao exercício anterior, verifica-se que quase 80% da dívida da Companhia era devido ao seu acionista Majoritário, a saber, a Prefeitura Municipal de Curitiba. Tal situação foi solucionado no exercício.

Com relação aos indicadores de liquidez, que visam medir a capacidade da Companhia de pagar suas dívidas, ou seja, sua habilidade em cumprir corretamente as obrigações assumidas, considerando os resultados acima, aponta-se que a

Companhia possui capital suficiente para honrar seus compromissos, se visto apenas com base em tais índices. De igual forma como apontado acima, quase a totalidade destas dívidas tinham como credor o Município de Curitiba, que figura também como devedor à Companhia. Verificou-se que a Companhia vem adotando as medidas possíveis junto à Prefeitura para o melhor encaminhamento da questão, solucionado o passivo no exercício, onde podemos ver a substancial melhora dos índices de liquidez para este ano.

35

Os índices de Rentabilidade medem o quanto a Companhia está sendo lucrativa ou não, através dos capitais investidos, o quanto renderam os investimentos e, qual o resultado econômico da Companhia. Verifica-se com base nos resultados operacionais que a Companhia não é rentável neste ponto.

7.3. Procedimentos de Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial

Para comprovar a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a equipe do Controle Interno contemplou ações que visaram suprir a necessidade de o controlador executar, por ocasião de trabalhos objetivando subsidiar a elaboração do Relatório de Controle Interno, os testes propostos nas alíneas deste subitem. Dessa forma, pode-se verificar por meio das auditorias realizadas, as inconformidades porventura existentes, permitindo-lhe adotar, tempestivamente, as medidas necessárias ao seu saneamento.

Portanto, os trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício sob análise, pôde ensejar a supressão de um ou mais dos testes sugeridos, na hipótese de os resultados de tais auditorias proporcionarem avaliações mais consistentes do que as que seriam obtidas a partir da aplicação do respectivo teste.

Para efeito de comprovação e certificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados a **COMPANHIA DE**

DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no ano-exercício sob análise, o controle interno realizou os seguintes procedimentos:

36

a. Aplicação de testes gerais, consistentes em analisar os seguintes tópicos:

- ❖ Identificação da designação formal dos Ordenadores de Despesa;
- ❖ Identificação da designação formal dos Responsáveis Técnicos;
- ❖ Verificação da existência de profissional habilitado para responder pela área contábil, mediante comprovação de inscrição do responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- ❖ Verificação da existência legal da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão Especial de Licitação, mediante identificação do instrumento legal apropriado para sua instituição, bem como a situação de seus membros, nos termos da legislação correlata;
- ❖ Verificação da existência de designação formal de pregoeiro e equipe de apoio, bem como o cumprimento quanto à aquisição de bens e serviços comuns;
- ❖ Verificação, a partir da seleção por amostragem e aplicação de checklist específico, do cumprimento quando da celebração de convênios de saída de recursos de natureza financeira;
- ❖ Avaliação, a partir da realização de testes de auditoria sobre amostra de funcionários, sobre a terceirização de mão de obra e a utilização de contratos administrativos, que impliquem ocupação de cargos integrantes do quadro de cargos da Companhia, cujo provimento deve se dar exclusivamente por meio de aprovação em concurso público ou

mediante indicação para preenchimento de cargos em comissão de
livres nomeação e exoneração;

37

- ❖ Análise dos relatórios de auditoria de trabalhos procedidos pela empresa de auditoria externa durante o exercício sob análise, com especial atenção a inconformidades decorrentes de atos ilegais, verificando a efetividade das recomendações cujo prazo para implementação esteja vencido (adoção de medidas saneadoras por parte da diretoria);
- ❖ Verificação quanto a existência de pendências quanto à prestação de contas;
- ❖ Verificação quanto a constituição de comissões para o levantamento completo referente aos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanente, e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme disciplina o decreto de encerramento de exercício financeiro relativo ao ano-exercício sob análise;
- ❖ Análise dos relatórios elaborados pelas comissões de inventário constituídas ao término do exercício financeiro anterior à 2020, observando se as inconformidades apontadas foram objeto de ajustes e correções, com vistas à certificação da legalidade da gestão patrimonial.

b. Seleção de processos de despesa submetidos a testes específicos de legalidade sobre atos de gestão, observados os seguintes aspectos:

- ❖ Eleição de ações da Companhia submetidas a posterior processo de amostragem;
- ❖ Levantamento dos processos de despesa relativos à totalidade de processos, a partir de consulta ao armazém de dados da Companhia;
- ❖ Eleição de processos de despesa submetidos a testes específicos de auditoria, segundo os seguintes critérios:
 - i. Seleção de quatro processos de despesa em que figurem como credores pessoas jurídicas e quatro processos com credores pessoas físicas, que apresentem os maiores valores liquidados sob análise;
 - ii. Seleção de outros processos de despesa que possam apresentar indícios de irregularidades, que tenham sido objeto de auditoria anterior ou, ainda, que sejam julgados relevantes, a critério do controle interno.

Observações:

a) Foram desconsiderados, quando da seleção dos processos de despesa, aqueles relacionados à folha de pagamento e a serviços de concessionárias públicas (telefone, energia elétrica, água).

b) Na hipótese de existência de grande volume de processos em que figure como credor uma mesma pessoa, física ou jurídica, analisou-se preliminarmente tais processos (a exemplo da verificação da igualdade entre as respectivas naturezas de despesa) para efeito de levantamento de indícios de partição de contratação (fracionamento).

c. Aplicação de testes específicos sobre os processos de despesa selecionados, consistentes em:

39

- ❖ Testes de conformidade da documentação que originou a despesa, mediante análise do processo licitatório, do contrato, da solicitação de adiantamentos, da solicitação de diárias de viagem, das sentenças judiciais, entre outras formalidades. Em especial procedeu-se à:
 - i. Verificação da motivação da contratação;
 - ii. Verificação da existência e do volume de recursos impetrados ao longo do processo, com vistas à apuração de deficiências na elaboração do instrumento convocatório, nos julgamentos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e nos atos do pregoeiro;
 - iii. Verificação da compatibilidade entre o contrato celebrado, a minuta do contrato e as condições da proposta vencedora;
 - iv. Verificação da compatibilidade entre a classificação orçamentária constante dos instrumentos contratuais e o objeto contratado.
- ❖ Testes de regularidade das fases de despesa, consistente em:
 - i. Verificação da legalidade do pagamento, relativamente à tempestividade (emissão prévia), legitimidade (emissão por autoridade competente), compatibilidade com o instrumento de origem (contrato, convênio, solicitação de diária, precatórios, etc.), pertinência da classificação da despesa;
 - ii. Verificação da legalidade da liquidação da despesa, atentando-se para o documento comprobatório da despesa (nota fiscal ou equivalente);

o certificado de recebimento de material ou serviço; a definição da importância exata a pagar e a emissão da nota de pagamento por autoridade competente.

40

Das análises realizadas pelo Controle Interno, estamos aptos a emitir declaração conclusiva acerca da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, mediante a realização dos procedimentos descritos anteriormente, segundo as hipóteses de legalidade. Assim, entendemos que:

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade nos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., praticados durante o ano-exercício de 2020.

7.4. Procedimento de Gestão de Pessoal

Igualmente analisado em Relatórios de Controle Interno anterior, a análise do controle interno sobre os procedimentos de pessoal realizados durante o exercício em análise, teve como foco a verificação dos seguintes itens:

1. Se as inclusões de novos funcionários no mês foram decorrentes de nomeações e/ou contratações legais.
2. Se as exonerações e/ou rescisões do mês foram excluídas da Folha de Pagamentos.

3. Se as inclusões em Folha de Pagamento relativas a adicional de férias pagas no mês de gozo são as corretas e se não há pagamento em duplicidade pelo mesmo período.
4. Se estão sendo informadas mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado as nomeações e exonerações.
5. Se estão sendo descontadas em Folha de Pagamentos as faltas não justificadas.
6. Se está sendo realizado o regular controle de frequência dos funcionários;
7. Se as inclusões mensais de valores em Folha de Pagamentos relativas as diferenças salariais são precedidas de autorizações.
8. Se os cálculos dos valores referentes as inclusões e exclusões são objeto de revisões nas prévias das Folhas de Pagamento mensais.
9. Se os cálculos das consignações estão corretos.
10. Se os recolhimentos das consignações e dos encargos sociais estão sendo efetuados nos prazos legais.
11. Se o FGTS está sendo recolhido no prazo legal e nos percentuais previstos em lei.
12. Se está sendo observada a legislação pertinente para a concessão do vale transporte.
13. Se existem escalas de férias na entidade inspecionada ou auditada.

- 14.** Se existe controle rígido de gozo de férias, com anotações confiáveis nas fichas funcionais.
- 15.** Se existe pagamento de férias a título de indenização, e, em caso positivo, quem autorizou, qual o motivo que justifique o funcionário ter sido impedido de usufruir desse direito de gozo.
- 16.** Se existem funcionários contratados por tempo determinado, e em caso positivo, se foi devidamente precedida de autorização.
- 17.** Se existem pagamento de serviço prestado de forma sistemática a pessoa física (via RPA) que possa caracterizar vínculo de emprego, e em caso positivo, se foi relacionado como anexo ao relatório com o nome, valor mensal, data do primeiro pagamento e outras informações que venham a causar passivos trabalhistas para a Companhia.
- 18.** Se existe sistema anual de avaliação de desempenho.
- 19.** Existe funcionário ou empregado à disposição de outro órgão ou entidade do poder executivo, outro poder, ou até outras esferas de governo, e em caso positivo, se está sendo exigido o atestado de frequência mensalmente.
- 20.** Se existem servidores de outras esferas de governo, de outros poderes ou ainda de outros órgãos e entidades do poder executivo lotado na Companhia, e se em caso positivo, se está sendo informada regularmente a frequência para a entidade cedente.
- 21.** Ainda, se nos casos de empregados cedidos ou à disposição de outros órgãos, que recebam pela Companhia, a opção salarial está correta em

termos de valores e percentuais de acordo com a legislação pertinente.

43

22. Se os cálculos de rescisões de contrato de trabalho estão sendo efetuados de acordo com a legislação em vigor.
23. Se existe no período, sindicâncias ou inquéritos envolvendo empregados da Companhia. Em caso positivo foram tomadas as providências nelas recomendadas.
24. Se existem horas extras pagas a funcionários da Companhia, e em caso positivo, se foi precedida de autorização.
25. Se os valores pagos a cada empregados estão de acordo com as tabelas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
26. Se os valores pagos a estagiários estão de acordo com a legislação pertinente. Ainda no caso de estagiários, se foi celebrado convênio ou contrato, onde estejam previstas todas as condições relativas à realização do estágio. Verificou se a instituição responsável pelo estágio providenciou seguro de acidentes pessoais em favor do estudante estagiário.

Das análises realizadas pelo Controle Interno, estamos aptos a emitir declaração conclusiva acerca da legalidade dos atos de gestão de pessoal, mediante a realização da verificação dos itens anteriormente descritos, , segundo as hipóteses de legalidade. Assim, entendemos que:

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das

evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade nos atos de gestão de pessoal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., praticados durante o ano-exercício de 2020.

7.5. Concessão de Adiantamentos

Igualmente analisado em Relatórios de Controle Interno anterior, a análise do controle interno sobre os procedimentos de concessão de adiantamentos realizados durante o exercício em análise, teve como foco a verificação dos seguintes itens:

1. Se os adiantamentos foram concedidos apenas para empregados e destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento, as quais não se submetem ao processo normal de aplicação de recursos públicos.
2. Se estão sendo obedecidos os prazos máximos de aplicação e de comprovação fixados pelo ordenador de despesa.
3. Se o valor do adiantamento obedece aos limites fixados na legislação pertinente.
4. Se foi concedido adiantamento a empregado em alcance ou responsável por dois adiantamentos.
5. Se foi constatada alguma aplicação irregular e o valor da glosa foi recolhida pelo empregados ou está sendo descontada em folha de pagamento.

6. Se os saldos não utilizados foram devolvidos e conferidos os comprovantes.
7. Se em caso de aplicação a maior do que o valor concedido a título de adiantamento existe declaração do empregado desistindo da diferença.
8. Se os documentos fiscais foram emitidos em nome da Companhia e não contém rasura, e a descrição do material ou serviço prestado está clara.
9. Se em caso de pagamentos contra recibos de pagamentos de autônomos –RPA, contêm os números de registro no INSS.
10. Se todos os documentos de despesa constantes da Prestação de Contas estão atestados, com a devida identificação do empregado e se a data de emissão está posterior à da concessão.
11. Se a data de emissão dos documentos que comprovam a despesa coincide com dias do período destinado à aplicação desses recursos.
12. Se as prestações de contas contêm todos os documentos exigidos pelas normas vigentes e estão aprovadas pelo Ordenador de Despesa.
13. Se no caso de prestações de serviços houve retenções dos tributos federais e municipais, e das contribuições para o INSS.
14. Se os adiantamentos foram aplicados dentro do exercício financeiro.
15. Se foram adquiridos materiais permanentes por conta de adiantamentos concedidos para materiais de consumo.

16. Se os responsáveis pelo controle da concessão, da aplicação e prestação de contas de adiantamentos têm conhecimento e aplicam as orientações contidas nas normas e legislações específicas.

46

Das análises realizadas pelo Controle Interno, estamos aptos a emitir declaração conclusiva acerca da legalidade dos atos durante a concessão de adiantamentos, mediante a realização da verificação dos itens anteriormente descritos, , segundo as hipóteses de legalidade. Assim, entendemos que:

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade nos atos durante a concessão de adiantamentos da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., praticados durante o ano-exercício de 2020.

7.6. Contratos

Igualmente analisado em Relatórios de Controle Interno anterior, a análise do controle interno sobre os procedimentos de celebração de contratos administrativos durante o exercício em análise, teve como foco a verificação dos seguintes itens:

1. Se foram firmados pelas partes e testemunhas e devidamente publicados os seus extratos no Diário Oficial do Município.
2. Se estabeleceram com clareza e precisão cláusulas mínimas que definam direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

3. Se estão em conformidade com os termos do Edital de Licitação e da proposta a que se vinculam, ou do termo que a dispensou.
4. Se os contratos possuem as cláusulas necessárias que estabeleçam: objeto, forma de fornecimento, se integral ou parcelado; regime de execução; preços e condições de pagamento; periodicidade de reajustamento; atualização monetária; prazo de início e de entrega; crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa; garantias; previsão de casos de revisão; casos de rescisão; reconhecimento de direito em caso de rescisão; legislação aplicável; prestação de garantia desde que estabelecida no Edital de Licitação e no limite permitido em lei e o foro da sede da administração para dirimir questões relativas ao contrato;
5. Se as prorrogações de prazo de duração dos contratos foram devidamente justificadas e obedecem aos prazos previstos em lei.
6. Se as prorrogações de contratos de serviços essenciais estão devidamente caracterizados e previamente autorizados.
7. Se todas as alterações contratuais de prazos, acréscimos, supressões e outros foram objetos de Termos Aditivos numerados seqüencialmente e publicados os seus extratos no Diário Oficial do Município.
8. Se para toda despesa decorrente de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade houve assinatura de contrato ou outro instrumento hábil permitido pela lei.
9. Se a minuta do contrato acompanha o ato convocatório da Licitação e se foi previamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

10. Se após a homologação da Licitação os interessados foram convocados regularmente para a assinatura do contrato.
11. Se no caso de aditamentos estes obedeceram aos limites supressões e acréscimos permitidos pela legislação vigente.
12. Se houve fato superveniente que após a apresentação da proposta com comprovada repercussão nos preços contratados implicaram na revisão destes para mais ou para menos.
13. Se existe fiscalização da execução de contrato pela Companhia com anotação de ocorrência.
14. Se em caso de vícios e defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados o contratado foi obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir materiais ou serviços.
15. Se o recebimento do objeto contratado ocorreu de forma provisória ou definitiva após a verificação da qualidade e quantidade contratada.
16. Se no pagamento das parcelas ou do valor integral do contrato, em especial naqueles relativos à prestação de serviços, está sendo exigida a comprovação do recolhimento dos tributos e dos encargos trabalhistas e previdenciários em razão da solidariedade dos administradores públicos enquanto responsáveis pelas direções estratégicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
17. Se foi lavrado Termo de Recebimento do material ou serviço contratado.

18. Se o termo de recebimento provisório foi dispensado somente nos casos previstos em lei.

49

19. Se as obras, serviços ou materiais em desacordo com o contratado ou adquirido foram rejeitados pela Companhia.

20. Se houve rescisão de contrato.

As compras e contratação de serviços que exigiram processos licitatórios, conforme a legislação atual e outras pertinentes estão dentro dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos, como determina a legislação.

Avaliamos que as despesas foram procedidas de processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade, quando necessária.

Das análises realizadas pelo Controle Interno, estamos aptos a emitir declaração conclusiva acerca da legalidade dos atos de contratação, mediante a realização da verificação dos itens anteriormente descritos, , segundo as hipóteses de legalidade. Assim, entendemos que:

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade nos atos de contratação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., praticados durante o ano-exercício de 2020.

8. Demais Ações Desenvolvidas

50

Cumpra esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão 106/20 - Primeira Câmara, de 27/01/2020, foi determinado prazo de 180 (cento e oitenta) dias para correção da contabilização relativa a despesas de exercícios anteriores.

Em resumo, a CURITIBA S.A. possuía um registro no seu Balanço Patrimonial (2019) de R\$ 55.392.607,66 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos) à conta no Ativo Circulante - Prefeitura Municipal de Curitiba. Tal registro teve sua origem no Termo de Convênio 012.559 entre Município de Curitiba e a CIC – Companhia de Desenvolvimento de Curitiba firmado em 25 de fevereiro de 2000. O presente termo teve por objeto definir a cooperação entre as celebrantes, na execução de obras que representavam um incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Curitiba, visando à implantação e ampliação de atividades nos diversos setores produtivos, através de obras de pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo e sinalização, em vias consideradas relevantes para o sistema viário da Cidade.

A Prefeitura Municipal de Curitiba entre 2001 a 2008, realizou repasse no valor total de R\$ 65.419.150,97 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e dezenove mil cento e cinquenta reais e sete centavos), conforme demonstrativo dos valores recebidos da controladora anexo ao caderno. Esse recurso ingressou aos cofres da Companhia na figura de Aumento de Capital Social, sendo este dinheiro utilizado para quitação das obrigações decorrente da Concorrência Pública n.º 001/2000 - que teve por objeto a execução das obras previstas no Termo de Convênio n.º 012.559.

Ao final do procedimento de recebimento da Prefeitura Municipal de Curitiba dos respectivos valores através de Aumento de Capital Social e do pagamento à empreiteira vencedora do certame licitatório, contabilmente, chegou-se ao registro no Ativo Não Circulante, do valor informado acima.

51

Conforme determinação do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. - Ata da 207ª Reunião do Conselho de Administração de 20/02/2020, a Diretoria Executiva deliberou para os registros conforme Processo Administrativo n.º 01-123.486/2019.

As recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram regularizadas.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

DAVIDSON JOSÉ MOULEPES
1º Controlador

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
2º Controlador

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

52

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL : EXERCÍCIO DE 2020)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

DAVIDSON JOSÉ MOULEPES
1º Controlador

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
2º Controlador